



www.nescred.com.br

Relatório Semestral do Canal de Denúncia

1º Semestre / 2026



RELATÓRIO SEMESTRAL DO CANAL DE DENÚNCIAS

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Canal de Denúncias em atendimento as disposições da Resolução nº 4.859/2020, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé - Nescred, compartilham a estrutura de Canal de Denúncias com a empresa *Safereport* Ltda, CNPJ nº 52.784.630/0001-06.

A Nescred, disponibiliza por meio desse Relatório Semestral do Canal de Denúncias as informações referentes aos reportes desse 1º semestre de 2026.

2. CANAL DE DENÚNCIA

O Sistema da SafeReport é constituído pelo canal de comunicação denominado Canal de Denúncia e pode ser acessado e utilizado nas seguintes modalidades:

- a) por telefone: por meio do número de telefone de Discagem Direta Grátis (DDG) 0800-111.9124, com acesso gratuito e disponível em horário comercial, das 08h às 17h;
- b) pelo WhatsApp: por meio do número +55 (51) 9691-0871, com atendimento 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- c) pela Internet: por meio do site <https://speaksafely.com/fncc> onde os públicos-alvo podem registrar suas sugestões e reclamações de forma online, com a opção de manter o anonimato e com garantia de segurança. O canal está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana).

3. COMITÊ DE ÉTICA E DENÚNCIA

As análises dos registros são realizadas por um Comitê de Ética e Denúncia formado por indivíduos específicos nomeados livremente pela Federação Nacional das Cooperativas de Crédito (FNCC), a qual a Nescred é associada, para interface com o sistema Canal de Denúncias, disponibilizado pela



SafeReport Ltda, designado para o recebimento de notificações eletrônicas de denúncias e/ou sugestões registradas.

4. REPORTES DO SEMESTRE

Este relatório semestral refere-se ao período de janeiro a junho de 2026 e não foram evidenciados registros das denúncias e nem indícios de ilicitudes relacionados as atividades da cooperativa.

5. APROVAÇÃO

Este relatório foi aprovado pelo Diretoria Executiva na reunião realizada no dia 24/06/2026, registrado na ata nº 021-2026 e deverá ser mantido à disposição do Banco Central do Brasil (BCB) pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Marcos Valentim Baccarin
Diretor Presidente

Tiago Castillo e Sousa
Diretor Operacional

Suziane Lima dos Santos
Ouvidora